



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar inscrito no CPF nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG.

**CONTRATADA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA**

CNPJ: 17.566.422/0001-21

Endereço: Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 498, sala 805, Belvedere

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.320-670

Representada por Tadahiro Tsubouchi, inscrito no CPF sob o nº 661.866.416-00 e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais sob o nº 54.221.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021, firmado em 20/07/2021, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12(doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência constante na Cláusula Sexta, subitem 6.1 do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

6.1. A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 20/07/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA :**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A dotação orçamentária do contrato de prestação de serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 2023.

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E**  
**CONSULTORIA**  
**TADAIRO TSUBOUCHI**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 045-2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 0aec9a2e-b607-423f-b4dd-8742799fa863



### Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar  
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



TADAIRO TSUBOUCHI:66186641600  
Certificado Digital  
advconsultoriatt@gmail.com  
Assinou como parte



Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Adriana Souza Batista Barboza*



Maria Aparecida Pires de Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

*Adriana Souza Batista Barboza*

### Eventos do documento

#### 17 Jul 2023, 09:32:15

Documento 0aec9a2e-b607-423f-b4dd-8742799fa863 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-07-17T09:32:15-03:00

#### 17 Jul 2023, 09:36:12

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-07-17T09:36:12-03:00

#### 17 Jul 2023, 14:38:04

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **tadahiot@terra.com.br** para **advconsultoriatt@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-07-17T14:38:04-03:00

#### 17 Jul 2023, 14:39:46

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - TADAIRO TSUBOUCHI:66186641600 **Assinou como parte** Email: advconsultoriatt@gmail.com. IP: 189.115.131.24 (189.115.131.24.static.host.gvt.net.br porta:



43514). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=TADAIRO TSUBOUCHI:66186641600. - DATE\_ATOM: 2023-07-17T14:39:46-03:00

**18 Jul 2023, 16:20:17**

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 45446) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE\_ATOM: 2023-07-18T16:20:17-03:00

**19 Jul 2023, 09:48:52**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 42326) - [Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2023-07-19T09:48:52-03:00

**19 Jul 2023, 11:58:51**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 12466) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2023-07-19T11:58:51-03:00

**19 Jul 2023, 11:59:04**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Aprovou** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 8858) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2023-07-19T11:59:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a7329b83cbe0f146a4590b1b7f88efa2bccbbaae0e2179571b6266038991e22f  
(SHA512):186f19c5743c8c1131292e813284d7d36316e7ae231d29036c9eb099a2a23682781b66c5c2793b5557c2ea71694b125690260a0f50f3cb87df5055adfc34e3a6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**